



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 152/13

Pintura de solo e instalação de placas de sinalização de parada obrigatória nos cruzamentos das Avenidas Jose de Arruda Camargo e Paulo da Silva Nunes próximo ao corpo de Bombeiros.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal determinar pintura de solo e instalação de placas de sinalização de parada obrigatória nos cruzamentos das Avenidas Jose de Arruda Camargo e Paulo da Silva Nunes próximo ao corpo de Bombeiros.

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal através do departamento de trânsito promover a manutenção da sinalização de solo e instalação de placas de sinalização em vias públicas, objetivando com isso garantir a segurança a todos que por elas trafegam, inclusive pedestres.

Ao trafegar pelas referidas avenidas, citadas acima, pude perceber a necessidade de ser realizada a pintura de sinalizações de solo e a instalação de placas de paradas obrigatórias "PARE", as quais não existem naquela localidade. Pode-se assim evitar que um grave acidente ocorra no referido cruzamento.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 27 de fevereiro de 2.013.

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
VEREADORA.